



## ATA N.º 1/2019

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

**PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Tragedo

**FALTOU COM MOTIVO JUSTIFICADO:**

Delfina Bárbara dos Santos Lima

**HORA DE ABERTURA:**

A Sr<sup>a</sup> Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **A) Proposta de Aprovação da ata nº 29 de 19/12/2018**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 29, da reunião realizada a 19 de dezembro de dois mil e dezoito.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.



**B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

A Srª Presidente, começou por desejar um Bom Ano a todos, e espera que seja um ano proveitoso tanto a nível profissional como pessoal, contando com o empenho de todos para desempenhar funções em prol do concelho. Realçou ainda, que o ano para o concelho não começa da melhor forma com o encerramento do Millennium bcp, que após reunião não houve reversão da decisão tomada, e o encerramento do posto dos CTT, que lamenta a forma como tal assunto foi tratado, não dando ao Município qualquer conhecimento prévio, estando na esfera dos Governantes a reversão para manter os Serviços Públicos ao serviço das populações.

O Sr. Vereador Traguedo agradeceu e retribuiu também o desejo de um Bom Ano, e manifesta o interesse fundamental de defender o concelho e de dar todo o apoio no combate ao encerramento dos Serviços Públicos.

Foi colocada a questão pelo Sr. Vereador Traguedo sobre o projeto da Barragem do Divor, numa possível candidatura ao Programa 2020, tendo em conta o número de turistas e a falta de condições que o local apresenta. Ao que a Srª Presidente responde estar atenta a candidaturas possíveis de integração do projeto da Barragem do Divor, não esquecendo que a Barragem não é tutela do Município, mas sim da Associação de Regantes, com quem já houve contactos e também têm interesse na valorização do espaço.

O Sr. Vereador Traguedo solicita a atenção para a substituição de contentores que se encontram danificados e pergunta de quem é responsabilidade da ETAR da Igreja. O Vereador Jorge respondeu que o Município está à espera de cerca de 60 contentores para substituição dos mais deteriorados, e que frequentemente são feitas substituições. Relativamente à ETAR, a mesma é da responsabilidade das AGDA - Águas Públicas do Alentejo, SA, para a sua manutenção e realização de análises.

**II - ORDEM DO DIA**

**1. PRESIDÊNCIA:**

**1.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – FOGUEIRA DE NATAL E ANO NOVO:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela Srª Presidente de 2018/12/27 e 2018/12/21, respetivamente, relativas às informações emitidas pela DAF, para realização de fogueira de passagem de ano a realizar de 30 de dezembro de 2018 a 3 de janeiro de 2019, no logradouro da sede do Clube Alentejano de Desportos Vimieirense, e, e fogueira de Natal em Igreja a realizar no logradouro da sede da Junta de Freguesia de 22 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019.



**2. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**

**2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, cujo total de disponibilidades é de 1.556.157,38€ (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e sete euros e trinta e oito cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.509.745,06€ (um milhão, quinhentos e nove mil, setecentos e quarenta e cinco euros e seis cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 46.412,32€ (quarenta e seis mil, quatrocentos e doze euros e trinta e dois cêntimos).

**III – APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e oito minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal

A Assistente Técnica